

## LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

O Laudo caracterizador de Deficiência é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para o acesso ao seu Sistema de Cotas por candidatos(as) que se inscreveram na modalidade de sobreviventes para a categoria *peçoas com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades*. O Laudo caracterizador de Deficiência se compõe de dois pareceres: um parecer médico (laudo) e um parecer pedagógico.

O parecer pedagógico é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da educação que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções. O parecer pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos profissionais que o produzirem:

- a) o desenvolvimento cognitivo;
- b) o desenvolvimento psicomotor;
- c) o desenvolvimento comportamental;
- d) as principais potencialidades acadêmicas;
- e) as principais dificuldades acadêmicas;
- f) recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- g) recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O parecer deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) e os dados de identificação do candidato (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O parecer médico ou laudo médico é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da saúde. O laudo médico deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos profissionais que o produzirem:

a) o grau ou o nível da deficiência do(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA);

- b) a existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- c) recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- d) recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias a inclusão.

O parecer deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is).

As informações contidas no Laudo caracterizador de Deficiência são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do candidato – o da avaliação – posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

# LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

## Parecer Pedagógico

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Instituição \_\_\_\_\_ durante o período de \_\_\_\_\_.

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo<sup>1</sup> do(a) candidato(a).

---

---

---

---

---

---

2. Aspectos do desenvolvimento psicomotor<sup>2</sup> do(a) candidato(a).

---

---

---

---

---

---

3. Aspectos do desenvolvimento comportamental<sup>3</sup> do(a) candidato(a).

---

---

---

---

---

---

---

<sup>1</sup> Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção; a organização do pensamento; os raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo; transferência de conhecimentos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; aprendizagem formal e a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

<sup>2</sup> Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase na comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

<sup>3</sup> Os aspectos do desenvolvimento comportamental fazem referência à construção das habilidades sociais e culturais, levando em conta as interações e vivência de papéis sociais e o exercício da cidadania.

4. Principais potencialidades do(a) candidato(a).

---

---

---

---

---

---

---

---

5. Principais dificuldades acadêmicas apresentadas pelo(a) candidato(a).

---

---

---

---

---

---

---

---

6. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a).

---

---

---

---

---

---

---

---

7. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários a inclusão do(a) candidato(a):

---

---

---

---

---

---

---

---

Observações:

---

---

---

---

---

---

---

---

Com base nesse parecer pedagógico, EU

\_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, e consoante

os termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E.

de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9º, DECLARO, junto à Universidade do Estado da Bahia

(UNEB), que \_\_\_\_\_

(nome do(a) candidato(a)), RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e

domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo SISU/20\_\_\_\_, é

PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, em consonância com a Lei Brasileira de

Inclusão – Lei 13.164/16, indicando apresentar o quadro de

\_\_\_\_\_ conforme relatório/laudo médico

emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo profissional de saúde

\_\_\_\_\_  
(nome do profissional de saúde).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso pela modalidade de sobrevagas no Sistema de Cotas da UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) profissional